



PORTARIA Nº 794/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 655-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Vicente de Paulo Silva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 15.11.2023, prorrogada até 03.07.2024, através da Portaria nº 007-2024, prorrogada, novamente, até 07.08.2024, através da Portaria nº 386-2024, prorrogada, mais uma vez, até 05.11.2024, através da Portaria nº 504-2024, prorrogada, novamente, até 02.12.2024, através da Portaria nº 722-2024; **CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada no servidor em 09.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Vicente de Paulo Silva, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, até a realização de perícia médica a ser realizada pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV.

Parágrafo Único A avaliação de trata o caput deste artigo, conforme laudo pericial, é para que se verifique a possibilidade de sua aposentadoria por invalidez.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 795/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Jucelio Araújo Souza, protocolado sob o nº 5270, em 09.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09.12.2024, o servidor Jucelio Araújo Souza, do cargo efetivo de Advogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 796/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Thaís Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento, datado de 09.12.2024, protocolado sob o nº 5266;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Thaís Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 11.12.2024 a 09.01.2025 (Gozo: de 11.12.2024 a 20.12.2024 e de 13.01.2025 a 01.02.2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 797/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Rodrigo Carlos Lourenço, datado de 25.11.2024, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3107;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Rodrigo Carlos Lourenço, ocupante do cargo de Recepcionista, cedido à Prefeitura Municipal de Carandaí, no período de 02.12.2024 a 31.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo



Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de dezembro de 2024. _____
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 798/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Luciléia Maria de Assis, protocolado sob o nº 5285;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Luciléia Maria de Assis, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
11 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de dezembro de 2024. _____
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 012/2022

Processo Administrativo nº 015/2022,
Inexigibilidade nº 001/2022,
Credenciamento nº 001/2022
Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Contratada: Centro Médico Alves e Silva Ltda
CNPJ: 38.326.960/0001-19

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato 012/2022, referente ao Processo Administrativo nº015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 09/12/2024

Vigência: 31/12/2024 à 31/03/2024

Signatários: – José Carlos Teixeira Júnior - Diretor Presidente (pela contratante) e Lúcio Flávio Alves da Silva – (pela contratada)

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 008/2024

Processo Licitatório nº 022/2023, **Pregão Eletrônico nº** 019/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Web Printer Comércio de Máquinas Ltda

CNPJ: 10.678.003/0001-32

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 008/2024, referente ao Processo Licitatório nº022/2023, Pregão Eletrônico nº 019/2023

Data de Assinatura: 11/12/2024

Vigência: 31/12/2024 à 31/03/2024

Signatários: – José Carlos Teixeira Júnior - Diretor Presidente (pela contratante) e Raquel de Faria Myrrha – (pela contratada)

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0241/2024 Credor: COMERCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA LTDA CNPJ: 43.621.561/0001-10 Assinatura: 22/11/2024; Vigência: 31/01/2025 Processo: 000011023 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 613.965,87 (seiscentos e treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) Objeto: O presente contrato tem objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0242/2024 Credor: JOSIANE ROSA LOPES CNPJ: 48.567.130/0001-37 Assinatura: 22/11/2024 Vigência: 31/01/2025 Processo: 000011023 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 28.542,97 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Carandaí

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0243/2024 Credor: MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.948.457/0001-70 Assinatura: 22/11/2024 Vigência: 31/01/2025 Processo: 000011023 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 267.047,92 (duzentos e

sessenta e sete mil, quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Carandaí

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0029/2023 Credor: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 1188063863 CNPJ: 22.712.662/0001-27 Assinatura: 01/11/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: G00000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 37.192,50 (trinta e sete mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o acréscimo de 25% de item de contrato de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0031/2023 Credor: ISRAEL DAVI RODRIGUES DE FARIA 10468251600 CNPJ: 26.898.345/0001-06 Assinatura: 01/11/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: G00000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 14.897,50 (quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o acréscimo de 25% de item de contrato de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0032/2023 Credor: JOAO FELIX DA SILVA CPF: 119.750.166-53 Assinatura: 01/11/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: G00000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 10.670,00 (dez mil, seiscentos e setenta reais) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o acréscimo de 25% de item de contrato de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0034/2023 Credor: LEANDRO PEDRO DE ÁVILA CPF: 042.030.346-47 Assinatura: 01/11/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: G00000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 24.147,20 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o acréscimo de 25% de item de contrato de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.



ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0037/2023 Credor: LUIZ PAULO DE MELO CPF: 083.685.406-31 Assinatura: 01/11/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: G00000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 14.674,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o acréscimo de 25% de item de contrato de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0042/2023 Credor: RICARDO APARECIDA REIS CPF: 058.029.786-19 Assinatura: 01/11/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: G00000823 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o acréscimo de 25% de item de contrato de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0244/2024 Credor: ABASANTOS DISTRIBUIDORA CNPJ: 23.359.559/0001-08 Assinatura: 05/11/2024 Vigência: 31/01/2025 Processo: 000010123 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 84.238,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para uso médico/hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0245/2024 Credor: CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL CNPJ: 08.583.629/0001-13 Assinatura: 05/11/2024 Vigência: 31/01/2025 Processo: 000010123 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 201.859,35 (duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para uso médico/hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,

Carandaí/MG. Contrato nº: 0246/2024 Credor: DML DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 02.858.842/0001-04 Assinatura: 05/11/2024 Vigência: 31/01/2025 Processo: 000010123 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 168.460,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para uso médico/hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0247/2024 Credor: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.725.813/0001-70 Assinatura: 05/11/2024 Vigência: 31/01/2025 Processo: 000010123 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 183.183,80 (cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para uso médico/hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0248/2024 Credor: MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.948.457/0001-70 Assinatura: 05/11/2024 Vigência: 31/01/2025 Processo: 000010123 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.400.867,86 (um milhão, quatrocentos mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para uso médico/hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0249/2024 Credor: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.561.973/0001-13 Assinatura: 05/11/2024 Vigência: 31/01/2025 Processo: 000010123 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 1.060.879,85 (um milhão, sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para uso médico/hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0250/2024 Credor: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR CNPJ: 25.296.849/0001-85 Assinatura: 05/11/2024 Vigência: 31/01/2025 Processo: 000010123 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 547.610,20 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e

dez reais e vinte centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para uso médico/hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0251/2024 Credor: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 41.391.411/0001-32 Assinatura: 05/11/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: 000010123 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 428.652,35 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para uso médico/hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0126/2024 Credor: JACINTO FERNANDO LISBOA E CIA LTDA CNPJ: 64.422.058/0001-06 Assinatura: 05/12/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: B00003423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 9.918,00 (nove mil, novecentos e dezoito reais) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o acréscimo de até 25% de item de contrato de empresa especializada, para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota da prefeitura municipal de Carandaí, linha leve e pesados, com fornecimento de peças genuínas.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0173/2023 Credor: UNIÃO VETERINÁRIA LTDA CNPJ: 17.277.647/0001-68 Assinatura: 05/12/2024 Vigência: 31/12/2024 Processo: C00012823 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 5.199,90 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o acréscimo de 25% de item de contrato de empresa especializada para a castração e pequenos procedimentos cirúrgicos em cães de acordo com a Lei nº 2172/2015.



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 53/2024

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TIAGO HERNANE DA SILVA E MÁRCIO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso II, do Regimento Interno; pelo artigo 4º, da Lei nº 1815, 9 de janeiro de 2007; e ainda, em conformidade com o preceituado no artigo 41, da Constituição Federal, considerando a necessidade de se proceder à avaliação dos servidores concursados **Tiago Hernane da Silva e Márcio Nascimento** para aferição do desempenho das atribuições de seus cargos de **Zelador**, respectivamente, viabilizando o seu desenvolvimento pela progressão horizontal, conforme disposto na Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores concursados **Tiago Hernane da Silva e Márcio Nascimento**, para avaliação do mérito da progressão horizontal no cargo de **Zelador**, na referência "D" (§2º, art. 27, da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, que será composta pelos servidores abaixo especificados:

- I - **Elaine Miranda Melo Baeta;**
- II - **Josiane Mara Lisboa Torquetti;**
- III - **Natália de Melo Gonçalves.**

Parágrafo único. A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser registrados em atas e ficha de avaliação funcional, devidamente assinadas e arquivadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 2 de dezembro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 2 de dezembro de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 54/2024

CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA ELAINE MIRANDA MELO BAETA, NOS TERMOS DO ART. 35 DA

RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Elaine Miranda Melo Baeta, solicitando a concessão de adicional de 8% (seis por cento) por qualificação profissional, em razão de possuir Pós-Graduação Lato Sensu em "Contabilidade Pública e Auditoria";

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 35 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de adicional por qualificação profissional;

- **CONSIDERANDO** que as disciplinas do curso são compatíveis com as atribuições do cargo de Técnico em Contabilidade, exercido pela servidora;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 27-C da Lei Municipal 2295/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Carandaí;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional 8% (oito por cento) sobre o vencimento da servidora Elaine Miranda Melo Baeta, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, nos termos do art. 35, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de **novembro/2024**.

Parágrafo único. O adicional concedido no *caput* deste artigo se deve em razão da servidora possuir Pós-Graduação Lato Sensu em "Contabilidade Pública e Auditoria", cujas disciplinas cursadas são compatíveis com as atribuições do cargo por ela exercido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 10 de dezembro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 10 de dezembro de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário

PORTARIA Nº 55/2024

CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR JOSÉ PIRES NETO, NOS TERMOS DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor José Pires Neto, solicitando a concessão de adicional de 8% (seis por cento) por qualificação profissional, em razão de possuir Pós-Graduação Lato Sensu em "Teoria da Literatura e Produção de Texto";

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 35 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010,

que dispõe sobre a concessão de adicional por qualificação profissional;

- **CONSIDERANDO** que as disciplinas do curso são compatíveis com as atribuições do cargo de Técnico Legislativo, exercido pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional 8% (oito por cento) sobre o vencimento do servidor José Pires Neto, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, nos termos do art. 35, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de **dezembro/2024**.

Parágrafo único. O adicional concedido no *caput* deste artigo se deve em razão da servidora possuir Pós-Graduação Lato Sensu em "Teoria da Literatura e Produção de Texto", cujas disciplinas cursadas são compatíveis com as atribuições do cargo por ela exercido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 10 de dezembro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
-Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 10 de dezembro de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 56/2024

CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA KERIN DA CUNHA ALMADA, NOS TERMOS DO ART. 35 DA RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Kerin da Cunha Almada, solicitando a concessão de adicional de 8% (seis por cento) por qualificação profissional, em razão de possuir Pós-Graduação Lato Sensu em "Comunicação e Oratória";

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 35 da Resolução nº. 11, de 10 de novembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de adicional por qualificação profissional;

- **CONSIDERANDO** que as disciplinas do curso são compatíveis com as atribuições do cargo de Recepcionista, exercido pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional 8% (oito por cento) sobre o vencimento da servidora Kerin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Recepcionista, nos termos do art. 35, §2º da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010, a partir de **dezembro/2024**.

Parágrafo único. O adicional concedido no *caput* deste artigo se deve em razão da servidora possuir Pós-Graduação Lato Sensu em "Comunicação e Oratória", cujas disciplinas



curtidas são compatíveis com as atribuições do cargo por ela exercido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 10 de dezembro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 10 de dezembro de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

PORTARIA Nº 57/2024

REVOGA A PORTARIA Nº. 50, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** que na 40ª Reunião Ordinária em 25/11/2024, o Plenário da Câmara Municipal aprovou a transferência do local de realização da Sessão Solene de Instalação da 35ª Legislatura 2025/2028, Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Presidente, para o Ginásio Poliesportivo "Jamerson Rodrigues Pereira";

- **CONSIDERANDO** o Ofício 338, de 29/11/2024, da Câmara Municipal enviado ao Poder Executivo, solicitando a disponibilidade das dependências do Ginásio Poliesportivo para a realização da Sessão Solene;

- **CONSIDERANDO** o Ofício 392, de 09/12/2024, do Poder Executivo, informando a impossibilidade de liberação do Ginásio Poliesportivo para a realização do evento, conforme justificativas apresentadas na ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Esportes de Carandaí - COMEC realizada em 05/12/2024;

- **CONSIDERANDO** que o Ofício 392, de 09/12/2024, do Poder Executivo, foi lido na 42ª Reunião Ordinária em 09/12/2024 para conhecimento e ciência de todos os Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 50, de 26 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica estabelecido que a Sessão Solene de Instalação da 35ª Legislatura 2025/2028, Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, realizar-se-á na sede da Poder Legislativo, dia 01/01/2025, às 19h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 11 de dezembro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 11 de dezembro de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.